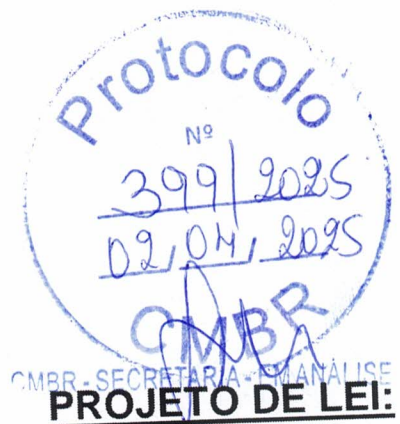




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Autoria: Vereador Armandinho Penélis.

EMENTA: DIA DO MOTO TAXISTA E DO MOTO BOY.

“Instituí no âmbito Municipal o DIA DO MOTO TAXISTA E DO MOTO BOY.”

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

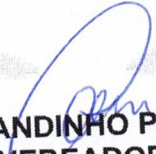
DECRETO LEGISTATIVO:

Art. 1º.- A data mencionada dia 30 de julho, passara a contar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º.- Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2025


ARMANDINHO PENÉLIS
VEREADOR